

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

Contrato nº 06/2023 – Objeto: prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender as necessidades do Município de São Cristóvão/Se.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, localizada na Rua Frei Santa Cecília, nº 04, Bairro Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 46.699.408/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada, pela Sra. **Janine Menezes de Oliveira**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Poeta Jose Salles de Campos, nº 400, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.035-650, Aracaju/SE, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2024, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 473.487,24 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 503.003,64 (quinhentos e três mil, três reais e sessenta e quatro centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 5.701,80 (cinco mil, setecentos e um reais e oitenta centavos).**

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 5.701,80** (cinco mil, setecentos e um reais e oitenta centavos), equivale a **6,2 %** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 14 de abril de 2025.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

ANEXO I**CONTRATO Nº 06/2023/SEMMA****RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024**

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2023	VALOR UNI. R\$ 2024	DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL
6	Auxiliar Administrativo	4110-05	2	R\$ 3.299,76	R\$ 3.505,52	R\$ 205,76	R\$ 205,76
9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	1	R\$ 3.028,61	R\$ 3.215,99	R\$ 187,38	R\$ 187,38
TOTAIS			3	TOTAL		R\$ 393,14	

MÊS	VALOR	
1	JANEIRO/2024	R\$ 393,14
2	FEVEREIRO/2024	R\$ 393,14
3	MARÇO/2024	R\$ 393,14
4	ABRIL/2024	R\$ 393,14
5	MAIO/2024	R\$ 393,14
6	JUNHO/2024	R\$ 393,14
7	JULHO/2024	R\$ 348,46
8	AGOSTO/2024	R\$ 598,90
9	SETEMBRO/2024	R\$ 598,90
10	OUTUBRO/2024	R\$ 598,90
11	NOVEMBRO/2024	R\$ 598,90
12	DEZEMBRO/2024	R\$ 598,90
TOTAL A REPACTUAR		\$ 5.701,80

JANEIRO A JUNHO- 02 POSTOS -1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO E 1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EM JULHO INCLUSÃO DE 01 POSTO- 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 16 DIAS DE TRABALHO

DE JULHO A DEZEMBRO- 03 POSTOS DE TRABALHO- 2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO E 1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

OBS.: CONTRATO ASSINADO EM 25 DE ABRIL DE 2023.

TOTAL A SER REPACTUADO - 12 MESES: R\$ 5.701,80

VALOR TOTAL RETROATIVO: R\$ 5.701,80